

# Câmara Municipal de Cândido Sales

Portaria



## CÂMARA MUNICIPAL

### PODER LEGISLATIVO

CÂNDIDO SALES – BAHIA  
Gabinete do Presidente

#### PORTARIA Nº 023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

“Concede Licença-prêmio à servidora **FABIANA DIAS DE OLIVEIRA**, referente ao período aquisitivo 01/08/2008 a 01/08/2013”.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, notadamente as constantes do artigo 123, VII da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Regimento Interno.

**Considerando** o Requerimento protocolado em 08 de agosto de 2017, da referida servidora,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** – Conceder Licença-prêmio a servidora **FABIANA DIAS DE OLIVEIRA**, referente ao período aquisitivo de 01/08/2008 a 01/08/2013, por 90 (noventa) dias seguidos, sendo de 01/10/2017 a 01/01/2018.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA**, EM 28 DE SETEMBRO DE 2017.

Vereador **IVANO PEREIRA FRANÇA**  
Presidente

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia  
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062